



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO Nº 077, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Prorroga prazo de vigência do Processo Seletivo n. 001/2024”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc., e

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, por igual período, o prazo de vigência do Processo Seletivo n. 001/2024, homologado em 16 de abril de 2024, destinado à contratação temporária de professores.

Art. 2º A prorrogação tem por objetivo assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos educacionais, evitando prejuízos ao ano letivo e garantindo o pleno funcionamento das unidades escolares.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 14 de abril de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Isadora Faleiros Alvarenga

Procuradora Municipal